



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.917, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>10/04/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2012 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Artigo 100, Inciso VII da Lei Orgânica deste Município e de acordo com o resultado do concurso público **001/2012** devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público através do Decreto Municipal n.º **4.428 de 20/12/2012** devidamente publicada na imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, dia 27/12/2012;

CONSIDERANDO que o MM Juíz da 1.ª Vara Cível da Comarca de Conceição da Barra por decisão judicial transitada em julgado, através da ação judicial n.º 0000847-70.2014.8.08.0015, **condenou** o Município na Obrigação de Fazer consistente a convocação e nomeação da **Lucivania Alves Rodrigues**, aprovada no **concurso público 001/2012**, para o cargo de Pedagogo - Supervisor, tudo em conformidade com o **PA n.º 3597/2025**.

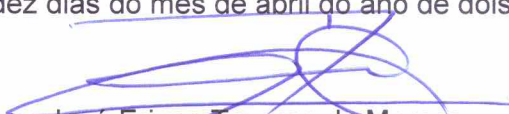
DECRETA:

Art. 1.º - FICA nomeada a Candidata aprovada no concurso público n.º 001/2012, **LUCIVANIA ALVES RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGO-SUPERVISOR**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando que a nomeação somente surtirá os efeitos legais **após a efetiva assinatura do Termo de Posse** e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025